



EDITAL INTERNO SEDUC Nº 02/2024

ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LAGUNA/SC.

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Alteração de Atribuição de Exercício e/ou Alteração da Carga Horária de Servidores Efetivos da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna/SC, considerando o disposto na Lei Complementar nº 138/2006.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A alteração de atribuição de exercício (remoção) é o deslocamento do servidor público municipal para outra vaga de unidade educacional, de ofício ou a pedido.

1.2 A alteração de carga horária é a ampliação ou redução da jornada de trabalho do servidor público municipal.

1.3 Poderão participar do processo regido por este Edital os servidores efetivos da rede municipal de ensino que possuem, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de lotação.

1.4 Para fins deste Edital, não serão consideradas efetivo exercício as faltas injustificadas e a licença para tratar de assuntos particulares.

1.5 O processo de alteração de atribuição de exercício e/ou alteração de carga horária de servidores efetivos da Secretaria de Educação e Esportes será



coordenado pela Comissão de Alteração de Atribuição de Exercício (Remoção) e Alteração de Carga Horária, Escolha de Turma e Enturmação do Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laguna.

2 DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO

2.1 O servidor que desejar alteração de atribuição de exercício (remoção) e/ou alteração de carga horária, a partir do ano letivo de 2025, deverá acessar o site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone **Protocolos**, ou se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas) no período de **25/11/2024 a 29/11/2024**.

2.2 A solicitação de alteração de atribuição de exercício (remoção) e/ou alteração de carga horária deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos. Selecionar na aba “Assunto: Remoção ou Alteração de Carga Horária”, anexando os documentos solicitados no item 2.3.

2.3 Deverão ser anexados, na solicitação de Abertura do Processo, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Requerimento de Alteração (Anexo I deste Edital) devidamente preenchido e assinado;
- b) documento de identificação com foto;
- c) diploma de maior grau de formação na área de atuação;
- d) comprovante de residência;
- e) certidões de nascimento dos filhos menores de 18 anos (quando houver);
- f) comprovante de tempo de serviço na educação (no caso de solicitação de alteração de atribuição de exercício).



2.4 No ato da solicitação, os servidores que desejarem alteração de atribuição de exercício deverão considerar a disponibilidade de vaga (Anexo II deste Edital) de acordo com sua carga horária.

2.5 É vedada a solicitação de alteração de atribuição de exercício e/ou alteração de carga horária ao servidor que:

- a) estiver em gozo de licença para tratar de assuntos particulares;
- b) estiver em processo de aposentadoria.

2.6 Em caso de mais de um servidor requerer alteração de atribuição de exercício, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I – maior grau de formação na área de atuação;
- II – maior tempo no magistério público municipal;
- III – maior tempo de serviço no magistério;
- IV – maior idade;
- V – maior número de filhos menores de 18 anos;
- VI – residência mais próxima da respectiva Unidade de Ensino; e
- VII – sorteio.

2.7 Em caso de mais de um servidor requerer alteração de carga horária, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I – maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade de Ensino;
- II – maior grau de formação na área de atuação;
- III – maior tempo de serviço no magistério público municipal;



IV – maior idade;

V – maior número de filhos menores de 18 anos;

VI – residência mais próxima da respectiva Unidade de Ensino; e

VII – sorteio.

3 DO RESULTADO

3.1 O resultado preliminar do processo de alteração de atribuição de exercício e/ou alteração de carga horária a partir do ano letivo de 2025 será divulgado no site da Prefeitura de Laguna/SC, no endereço www.laguna.sc.gov.br, no ícone **Educação e Esportes >> Servidores >> Edital de Remoção e Alteração de Carga Horária**, no dia **06 de dezembro de 2024**.

3.2 O recurso referente ao resultado preliminar poderá ser interposto nos dias **09/12/2024** e **10/12/2024**, encaminhado para o endereço eletrônico seduc.laguna@edu.laguna.sc.gov.br, tornando sem efeito os recursos enviados após a data limite estabelecida.

3.3 A resposta do recurso, bem como o resultado final deste edital será publicado no site da Prefeitura de Laguna www.laguna.sc.gov.br, no ícone **Educação e Esportes >> Servidores >> Edital de Remoção e Alteração de Carga Horária**, no dia **13 de dezembro de 2024**.

3.4 As portarias de alteração de atribuição de exercício e/ou alteração de carga horária serão expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão de alteração de exercício, alteração de carga horária, escolha de



turma e enturmação do pessoal do magistério da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna.

4.2 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 19 de novembro de 2024.

André Felipe da Rosa
Secretário Interino de Educação e Esportes



**ANEXO II - QUADRO DE VAGA PARA ALTERAÇÃO
EDITAL INTERNO SEDUC Nº 02/2024**

Cargo	Unidade de Ensino	Nº Vagas	CH
Administrador Escolar	CEI Profª. Selma Maria B. Figueredo	01	20
	CEI Pequeno Cisne	01	40
	CEI Profª Laurení Vieira de Souza	01	40
	EEB Dr. Armando Calil Bulos	01	40
	EEB Nininha Guedes dos Reis	01	40
	EEB Custódio Floriano de Córdova	01	40
	EEB Comandante Moreira	01	40
Especialista em Educação	CEI Padre Augustinho	01	40
	CEI Profª. Selma Maria B. Figueredo	01	40
	CEI Pequeno Cisne	01	40
	CEI Pequeno Príncipe	01	40
	EEB Dr. Armando Calil Bulos	01	40
	EEB Iracy Virgínia Rodrigues	01	40
	EEB Custódio Floriano de Córdova	01	40
	EEB Comandante Moreira	01	40
	EEB Ver. Jurandir Pereira dos Santos	01	40
Professor de Anos Iniciais	EEB Nininha Guedes dos Reis	01	20
	EEB Chiquinha Gomes de Carvalho	01	20
	EEB Agrícola Índio Guimarães	01	20
	EEB Elizabeth Ulyseia Arantes	01	20
Professor de Arte	EEB Ver. Jurandir Pereira dos Santos	01	20
	EEB Francisco Zezuino Vieira	01	10
Professor de Educação Infantil	EEB Nininha Guedes dos Reis	01	20
	EEB Profª. Marilza Lory de Barros	01	20
	CEI Profª. Selma Maria B. Figueredo	03	40



Professor de Geografia	EEB Elizabeth Ulyssea Arantes	01	20
	EBB Nininha Guedes dos Reis	01	20
Professor de História	EEB Elizabeth Ulyssea Arantes	01	20
	EBB Nininha Guedes dos Reis	01	20
Professor de Língua Inglesa	EBB Nininha Guedes dos Reis	01	20
	EEB Elizabeth Ulyssea Arantes	01	20
	EEB Dr. Armando Calil Bulos	01	20
	EEB Iracy Virgínia Rodrigues	01	20
Professor de Língua Portuguesa	EEB Custódio Floriano de Córdova	01	20
	EEB Elizabeth Ulyssea Arantes	01	20
	EBB Nininha Guedes dos Reis	01	20
Professor de Matemática	EEB Custódio Floriano de Córdova	01	20
Professor de Ciências	EEB Elizabeth Ulyssea Arantes	01	20
	EBB Nininha Guedes dos Reis	01	20